

CONCURSO

Concurso: Eu Vou Votar

TERMOS DE REFERÊNCIA

I. Introdução

No âmbito do Plano estratégico 2017-2021 o Centro de Apoio à Informação e Comunicação Comunitária (CAICC) vem desenvolvendo ao longo do presente ano acções de formações focadas no processo eleitoral ora em curso, junto das rádios comunitárias, contribuindo para que as comunidades participem no pleito de modo esclarecido e massivo. Para o efeito, em 2019 está a receber financiamentos do Programa da OXFAM IBIS no âmbito AGIR II – Acesso à Informação e Engajamento dos Cidadãos.

O CAICC tem estado a promover, desde 2010, concursos abertos a todas as rádios comunitárias do país, visando promover a circulação de informação e debates sobre temas-chave para os ouvintes, e melhorar a qualidade dos programas produzidos.

Com vista a incentivar os jornalistas comunitários a transformarem o pacote de legislação eleitoral num instrumento para tornar as comunidades moçambicanas mais esclarecidas sobre o exercício de cidadania, o CAICC abre o concurso geral para 2019, com o tema: **“Eu Vou Votar”**.

II. Objecto do Concurso

Trata-se de um concurso de produção de rádio drama para a sensibilização da comunidade a exercer o seu direito de voto nas Eleições Gerais previstas para o mês de Outubro de 2019.

III. Requisitos dos concorrentes

- O concurso está aberto a todos os jornalistas e colaboradores das rádios comunitárias/CMCs em funcionamento em Moçambique;
- Os concorrentes e vencedores dos concursos anteriores cujas rádios comunitárias/CMC se encontrem em funcionamento também podem concorrer.

IV. O Programa

O concorrente deve produzir um rádio drama que deverá ter o máximo de 5 episódios contendo 3 minutos cada (em português ou língua local). Cada episódio deve ser conclusivo.

4.1. Tema

Para participar no concurso: **"Eu Vou Votar"** deverá cumprir os seguintes procedimentos:

1. Elaborar a sinopse (resumo da história em ½ ou 1 página) que deve conter a introdução, desenvolvimento e resolução.
2. Elaborar o guião/roteiro, gravar e enviar ao CAICC.

4.2. Conteúdo, duração e subsídio

Cada concorrente vai definir o conteúdo do seu programa, tendo em conta o objecto de concurso (vide II).

O programa em língua local deve ter o guião/roteiro traduzido para a língua portuguesa.

Após a pré-avaliação das candidaturas feita pelo júri, o CAICC vai transferir 1.500,00 meticais (mil quinhentos meticais) para a conta bancária das 10 (dez) rádios comunitárias cujas propostas foram apuradas, para efeitos de apoio à produção do(s) programa(s).

Outras recomendações:

- Definir o grupo alvo e usar linguagem clara;
- Os personagens devem desempenhar devidamente os papéis atribuídos;
- Ao nível da rádio concorrente, envolver os colaboradores na discussão e preparação do rádio drama, não esquecendo as mulheres;
- Cada rádio vai definir o nome ou título mais apropriado do seu rádio drama e integrá-lo numa rubrica ou programa já existente na sua grelha.

V. Critérios de avaliação

- Relevância do tema em função do referido em 4.1
- Qualidade informativa e educativa;
- Respeito pelas técnicas de produção de rádio drama.

VI. Regras de candidatura

Cada jornalista ou colaborador concorrente deve preencher o formulário de candidatura em anexo a esta chamada, anexar a proposta de sinopse, Número da Conta Bancária da rádio, NIB da rádio e Titular da conta da rádio para efeitos de transferência do valor para apoio à produção do programa.

Após a avaliação dos documentos retro mencionados, e enviado o valor de apoio à produção, a rádio concorrente poderá dar início a produção do rádio drama.

Os programas serão avaliados por um júri composto por parceiros do CAICC; Caso não haja trabalhos de qualidade adequada, o júri reserva-se o direito de não atribuir todos os prémios;

Os resultados do concurso serão divulgados publicamente através do website, lista de discussão e boletim do CAICC, e os vencedores serão contactados individualmente; O helpdesk do CAICC estará disponível durante o período do concurso para dar apoio técnico e/ou esclarecimentos.

VII. Prémio

O concurso vai premiar três rádios participantes.

Melhor Radiodrama

1º Classificado: 1 Computador Completo (Desktop)

2º Classificado: 15.000,00 meticais

3º Classificado: 10.000,00 meticais

VIII. Prazo de entrega

As candidaturas devem ser entregues ao CAICC de 04 a 18 de Julho de 2019. Depois do encerramento, o CAICC não irá receber mais propostas.

O anúncio das candidaturas apuradas será feito no dia 22 de Julho de 2019.

Os programas produzidos devem ser entregues ao CAICC até ao dia 18 de agosto de 2019.

As candidaturas e os programas devem ser enviados para o e-mail caiccajuda@gmail.com.

XI. Omissões e reclamações

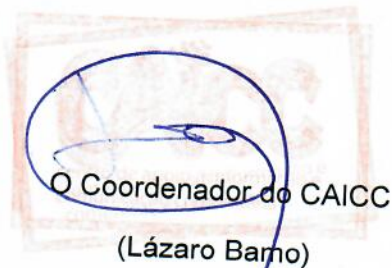
A coordenação do CAICC resolverá questões pontuais de omissões ou clarificações dos presentes Termos de Referência e assegurará a devida disseminação de qualquer alteração nas condições do concurso.

Reclamações devem ser dirigidas ao júri do concurso num prazo limite de 30 dias depois de tomar conhecimento dos resultados.

Contactos:

Centro de Apoio à Informação e Comunicação Comunitária – CAICC | Centro de Informática da UEM | Campus Universitário da UEM | Avenida Julius Nyerere | C.P. 257 | Maputo - Moçambique | Linha Verde: +258 82 35 35 | 84 35 35 | 86 35 35 000 | Telefax: +258 21 48 57 79 | E-mail: linhaverde@caicc.org,mz | www.facebook.com/caiccajuda | Website: <http://www.caicc.org,mz> | Skype: [caiccajuda](https://www.skype.com/pt/contacts/username/caiccajuda) |

Maputo, Julho de 2019


O Coordenador do CAICC
(Lázaro Barno)

Servindo a comunidade rumo à inclusão digital

Centro de Informática da UEM	Campus Universitário da UEM	Avenida Julius Nyerere	C.P. 3453	Maputo – Moçambique
Linha Verde: 823535, 843535, 863535000	Telefax: +258 21 48 57 79	E-mail: linhaverde@caicc.org,mz		
Website: <http://www.caicc.org,mz>	Facebook/Skype/Twitter/Instagram: [caiccajuda](https://www.facebook.com/caiccajuda)			